



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.406, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina “Praça GCM Antonio Marcos Bezerra” o logradouro público que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O atual Sistema de Lazer do Jardim Morada do Sol - Cadastro nº 5057.2555.0-6 passa a denominar-se Praça GCM Antonio Marcos Bezerra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 15 de setembro de 2020,
190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO